



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ ANTONIO FLORENTINO DOS SANTOS**, ocorrida no dia 30 de abril do corrente ano.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do **MINEIRO**, como era carinhosamente conhecido, pela seriedade, humildade e dedicação um cidadão guerreiro, que sempre lutou pelos seus ideais, nos deixando um exemplo de vida, deixando também irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentados publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar o saudoso Senhor **JOSÉ ANTONIO FLORENTINO DOS SANTOS** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **SANTOS**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

Rafael
RAFAEL ANDRADE AMENDOLA
Vereador